Portaria nº 059/2018

Araguaina/TO, 23 de abril de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário à servidora pública Efetiva e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva **DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA**, Contadora, matricula nº 1065814, lotada junto a Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaina, referente ao período aquisitivo de **17/04/2017** a **17/04/2018**, a partir do dia **02 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018**, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de **18.04.2018 a 27.04.2018** que a mesma não irá gozar tendo em vista o número de processos administrativos em andamento neste Poder Legislativo de Araguaina que deverão ser liquidados e pagos no mês de abril de 2018.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA**, Contadora, matricula nº 1065814, lotada junto a Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaina, referente ao período aquisitivo de **17/04/2017** a **17/04/2018**, a partir do dia **02 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018**, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, como também, converter em **ABONO PECUNIÁRIO**, o período referente ao dia **18.04.2018 a 27.04.2018** da servidora em comento que a mesma não irá gozar, conforme justificativas mencionadas a cima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 (vinte e três) de abril de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 059/2018

Araguaína/TO, 23 de abril de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário à servidora pública Efetiva e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA, Contadora, matrícula nº 1065814, lotada junto a Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 17/04/2018, a partir do dia 02 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 18.04.2018 a 27.04.2018 que a mesma não irá gozar tendo em vista o número de processos administrativos em andamento neste Poder Legislativo de Araguaína que deverão ser liquidados e pagos no mês de abril de 2018.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA, Contadora, matrícula nº 1065814, lotada junto a Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 17/04/2018, a partir do dia 02 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período referente ao dia 18.04.2018 a 27.04.2018 da servidora em comento que a mesma não irá gozar, conforme justificativas mencionadas a cima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 (vinte e três) de abril de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Carvalho & Alves, cadastra sob o CNPJ 07.094.486/0001-13, com nome fantasia Eletro Alves, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, no seguinte endereço rua Vitoria Regia, nº499, Setor Planalto. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WELITON BORGES DA COSTA 77809416120, inscrita no CNPJ nº 18.904.427/0001-80, com nome fantasia LAVAJATO DO ELTINHO, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) por meio do Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade de Lavagem de veículos automotores no seguinte endereço Rua Benedito Leite, nº 1514, Setor Brasil em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97 e Resolução COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0017-56, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Araguaína – TO, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Lavanderia Hospitalar, localizada na Rua J 520, chácara 161 ID-A, Jardins Mônaco, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.